LEI Nº 1342, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA "AIRTON SENNA DA SILVA".

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a denominação da Travessa **AIRTON SENNA DA SILVA** localizada no perímetro urbano de Barão, com início na Rua Grazzielle seguindo até a Rua Jacó Frederico Neumeister, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.02.2008
Secretaria da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

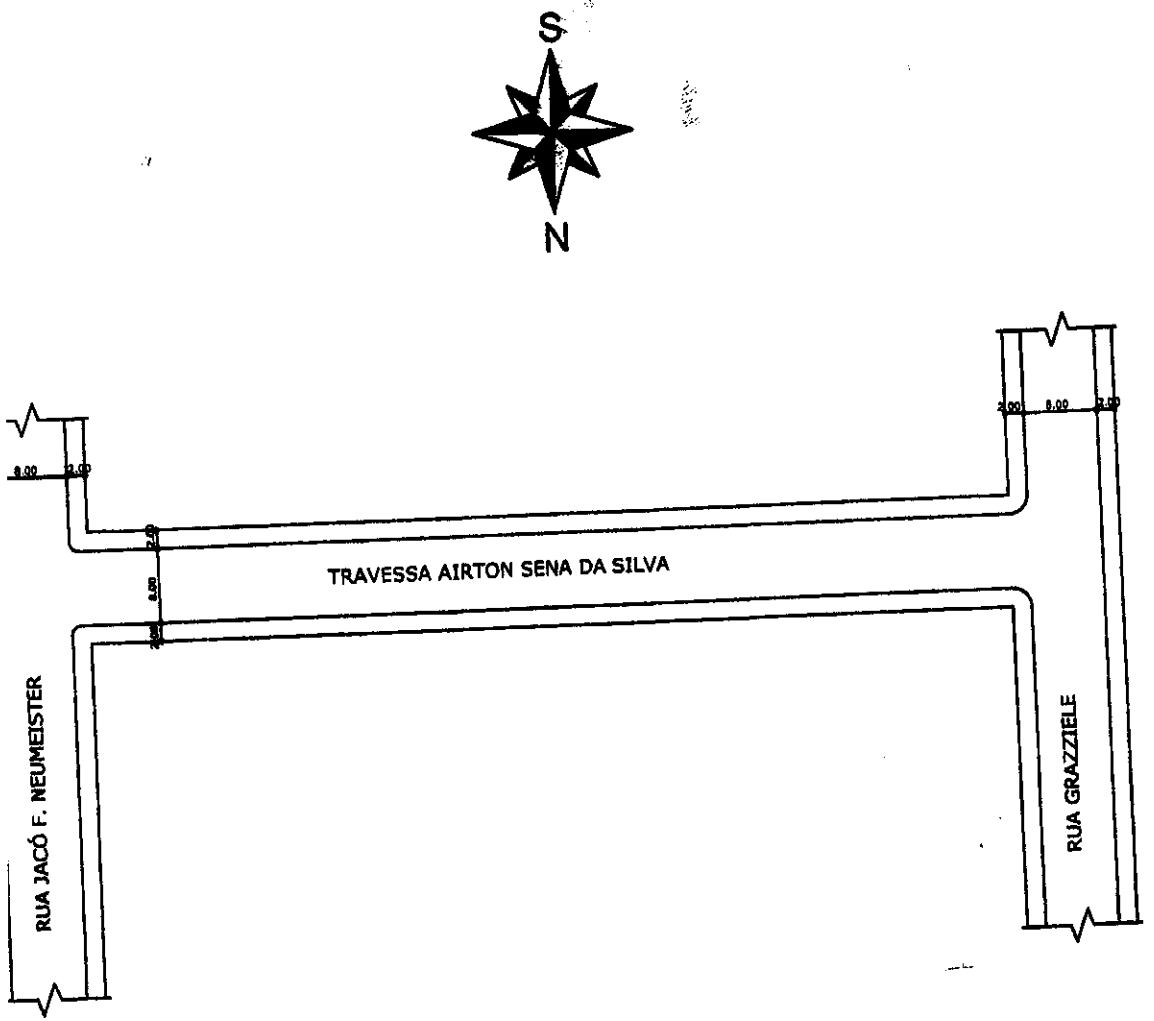
Justificativa ao Projeto de Lei Nº 54/2008

Airton Senna da Silva foi sem dúvida um dos maiores ídolos do Brasil, trazendo muitas alegrias ao povo brasileiro com suas vitórias nas pistas de fórmula um. Airton Senna teve uma morte prematura ao 1º de maio de 1994 quando ainda estava no auge da fama e obtinha vitórias sucessivas e emocionantes a cada final de semana.

Após a morte do grande ídolo brasileiro foi fundado o Instituto Airton Senna o qual realiza um trabalho social importantíssimo atendendo a muitas crianças carentes.

Bernadino Scottá
Vereador

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

TÍTULO:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO
OBJETIVO:	DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL:	BARÃO - CENTRO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
ESCALA: 1:500	DATA: JANEIRO 2008 — ÁREA: INDICADA
RESP. TOPOGRAFIA:	RESP. TÉCNICO: